

XIII MANDATO

ATA N.º 68/2024

Reunião Ordinária Pública de 10 de outubro de 2024

Ao décimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e trinta minutos, no Edifício GNRation, situado na Praça Conde de Agrolongo, Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) e os **Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga), **Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo** (PS), **Artur Jorge Oliveira Feio** (PS), **Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa** (PS), **Sílvia Cristina Conduto de Sousa** (PS) e **Nuno Ricardo Marques Reininho** (CDU). -----

Secretariou: **Mónica Alexandra Machado Gonçalves Castro**, Técnica da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas dez horas e trinta minutos, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período de antes da ordem do dia. -----

----- Iniciou o **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, que alertou para a insegurança que os peões sentem ao atravessar a passadeira existente na Av. Robert Smith, em frente à pastelaria “Prestígio”. Relembrou, que no passado já apresentaram uma possível solução, e mencionou o exemplo da instalação de uma rotunda para ajudar a reduzir a velocidade dos veículos. Questionou, também, acerca das soluções que estão a ser pensadas pela Câmara, relativamente a este problema, e perguntou se era possível implementá-las num curto prazo, para ajudar a dar tranquilidade aos moradores, e se há algum possível cronograma para responderem aos mesmos. Em resposta, o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, considerou que a insegurança se deve ao facto de os automobilistas não respeitarem o limite de velocidade e que “uma rotunda ali não é a melhor solução”, referiu, também, que já foi solicitada à Divisão



de Mobilidade um estudo para a zona. Tomou a palavra a **Vereadora do PS, Sílvia Sousa**, que, como primeiro assunto, questionou o atraso nas obras de reabilitação do Mercado Cultural do Carandá, nomeadamente, na área onde está situada a companhia de Dança - Arte Total, referiu que, continua a existir uma sala inutilizada, problemas com a humidade e que já existem crianças a desistir de frequentar a escola, porque os pais consideram que a mesma não tem condições em termos de salubridade. Mencionou, ainda, que as bolsas que são atribuídas na área da dança e das artes, não estão a ser aproveitadas porque o espaço não tem condições para a prática a que se propõe, acrescentou, durante a intervenção, que estas “são obras que deviam ter terminado no final de 2023, mas estamos em final de 2024 e a informação que temos é de que abriu agora o concurso”. Como segundo assunto, abordou as obras previstas para a calçada de Cones em Maximinos, onde solicitou o ponto de situação e uma expectativa de resolução efetiva dos problemas na zona. Em resposta ao primeiro assunto, o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, confirmou que foi lançado o concurso para a reabilitação do Mercado Cultural do Carandá, onde está a Companhia de Dança - Arte Total e informou que o concurso tem o valor de 421 mil euros e o prazo de execução é de 120 dias, apontando que a obra é para terminar em meados de 2025. Quanto à Calçada de Cones, o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, revelou que está concluído o projeto para a intervenção, mas que o processo só poderá avançar quando ficarem concluídas as negociações com os proprietários dos terrenos necessários para realizar o alargamento da via. O **Vereador do PS, Artur Feio**, tomou a palavra e informou que, recentemente, visitaram o Bairro das Andorinhas e reuniram com a Associação de Moradores, aproveitando para louvar o serviço da Associação e propondo que os TUB (Transportes Urbanos de Braga) disponibilizem um *mini- bus* para fazer carreiras entre o bairro e o centro da cidade e vice-versa. Lembrou, ainda, que o bairro tem mais de mil moradores, incluindo muitos idosos que enfrentam dificuldades de locomoção. Defendeu, também, a necessidade de reforçar o policiamento de proximidade neste e noutros bairros, com agentes da Polícia Municipal para evitar alguns problemas e para maior segurança, uma vez que, no passado, essa prática já existiu. Em resposta à primeira nota, o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, indicou que os TUB estão a estudar respostas de transporte “mais flexíveis e integrais” para várias zonas do concelho e que a proposta do PS poderá ser contemplada neste plano. Quanto ao policiamento dos bairros, referiu que, a Associação de Moradores, nunca tinha levantado esta questão, mas vai contactar a Associação para perceber em concreto qual o objetivo e para saber se a resposta poderá ser dada pela própria Polícia Municipal. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Nuno Reininho**, que abordou uma questão de Coesão Territorial, mencionando a medida anunciada pelo governo de um passe ferroviário com custo regulado. Informou que as pessoas que se deslocam de Braga para o Porto, e vice-versa, não beneficiam desta



medida, ficando em desvantagem em relação a cidadãos de outras regiões do país. Destacou, ainda, que na defesa dos interesses dos municípios de Braga, a Autarquia deve exercer o seu poder de influência junto ao governo local, mesmo em período de implementação e discussão. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, que em resposta, informou que ainda não tomou qualquer posição sobre esta matéria porque a própria formatação desta proposta tem vindo a ser “revelada às fatias”, explicou que houve uma primeira exclusão dos comboios Alfa, e mais algumas exclusões. Finalizou para informar que “enquanto não houver uma proposta não faria sentido nos pronunciarmos, mas de qualquer das formas, alinhámos com aquilo que é a preocupação e não deixaremos de expor essa questão junto do governo agora que esta última componente já foi tornada pública”. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período da ordem do dia. -----
Para **conhecimento e informação**, foi presente o **resumo da tesouraria, referente ao dia 04 de outubro de 2024**, que aqui se dá por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

1. Aprovação da Ata nº 67 da reunião ordinária pública de 23 de setembro de 2024. Nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: foi dispensada a leitura da ata, conforme deliberação tomada em reunião de 18 de outubro de 2021. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa. O Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques Reininho não participou na votação de acordo com o número 5 do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga.** -----

2. Processo Disciplinar n.º DAAJ-PD-11. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, o Processo Disciplinar n.º DAAJ-PD-11 nos termos previstos na alínea b) do artigo 186.º da LGTFP. O exercício da competência disciplinar sobre o trabalhador cabe ao



Executivo Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 197.º, devendo a deliberação ser tomada por escrutínio secreto, considerando a matéria em apreço, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual”. **Deliberado aprovar com 6 votos a favor e 5 votos em branco.** -----

3. CPI/06/24/DCP - Fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental - Ratificação. Presente a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a ratificação da decisão de adjudicação e a aprovação das minutas do contrato identificado em epígrafe, bem como a proposta de revogação da decisão de contratar, resultado da não adjudicação dos Lotes 2 e 3, em virtude de todas as propostas terem sido excluídas, tomada pelo Sr. Presidente da Câmara, em 03 de setembro de 2024, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo”. **Deliberado ratificar e aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Moraes de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques Reininho** -----

4. Proposta de Reconhecimento de Interesse Público Municipal para desafetação de área em Reserva Ecológica Nacional pelo Hospital Privado de Braga, S.A. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal proposta de Reconhecimento de Interesse Público Municipal da atividade desenvolvida pelo Hospital Privado de Braga, S.A., para efeitos de desafetação de 11 916,50m2 de área integrada em Reserva Ecológica Nacional, no âmbito da operação urbanística de ampliação e conforme os termos do artigo n.º21, do Decreto-lei n.º166/2008 de 22 de agosto conjugado com o disposto no artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Adolfo Macedo**, que referiu que existe “uma contradição” entre o Pedido de Informação Prévia (PIP) aprovado na anterior reunião de Câmara e o pedido que está na agenda da presente reunião. Explicou, que no PIP aprovado na última reunião, o projeto base não incluía estacionamento à superfície, mas sim três andares subterrâneos para satisfazer



as necessidades de estacionamento da nova unidade hospitalar sem qualquer necessidade de utilização de áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN). Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Nuno Reininho**, que saudou a decisão de retirar a proposta da agenda. Referiu, que se trata de uma área de reserva ecológica, e o estacionamento poderia ser construído de outra forma, como estava previsto no projeto inicial. Alertou, para os impactos ambientais que o estacionamento nesta área proposta causaria e referiu que a situação deve servir de alerta para evitar que algo semelhante se repita no futuro. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, para informar que o ponto seria retirado da agenda. **Retirado da agenda.** -----

5. **Pedido de transferência da Farmácia Oliveira do Concelho de Braga.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, o pedido de transferência das instalações da Farmácia Oliveira, atualmente sita na Rua Frei José Vilaça, nº 101, da União das Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, para a Travessa Marceliano de Araújo, nº 49, também da União das Freguesias de Ferreiros e Gondizalves. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo”. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

6. **Proposta de Delimitação da Unidade de Execução nº 3 (UE3) do Plano de Urbanização das Sete Fontes (PUSF) – Abertura de discussão pública.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de Delimitação da unidade de execução nº 3 (UE3) do Plano de Urbanização das Sete Fontes (PUSF) e a abertura do correspondente período de discussão pública (20 dias úteis), ao abrigo do nº 2 do artigo 147º e nº 3 do artigo 148º disposto nos artigos 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

7. **CPE.12.23. DMOSM | “Repavimentação dos Quarteirões Residenciais da Quinta dos Congregados, S. Victor - 1ª fase” - 2.ª Modificação Objetiva do Contrato.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a autorização e aprovação para execução de trabalhos complementares no valor de €68 805,95 + IVA, assim como a aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada pelo período de 21 dias. Propõe-se ainda, a aprovação da minuta da 2.ª Modificação Objetiva ao Contrato de empreitada (MOC2). Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo”. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Nuno Reininho**, que questionou se a Câmara ponderou avançar com esta obra em simultâneo com as obras do ginásio “Supera”, se foi



prudente e se acautelou o facto de circularem, no momento da obra, veículos pesados num piso acabado de repavimentar, alertando que terá implicações “que uma planificação diferente poderia salvaguardar”. Referiu, que a Câmara, estará a suportar obras adicionais num projeto de estruturas com escoamentos de águas que não estavam previstos num local onde há pouco tempo desapareceu uma ribeira. Aludiu, que a obra tem causado constrangimentos aos moradores inclusivamente inundações. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, para explicar que a obra era urgente e esteve indicada por moradores e utilizadores da via há muito tempo e logo que o concurso permitiu a execução da obra a mesma avançou e não houve controle sobre o início da obra em relação ao projeto supera. Quanto à questão da drenagem das águas referiu que “não tem a ver com o projeto Supera” e sim com a otimização da resposta da própria rua atendendo ao perfil da zona. **Deliberado autorizar e aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques Reininho.** -----

8. **CPE.05.23. DMOSM. | Empreitada: “Praia Fluvial de Crespos” - 2.ª Modificação Objetiva do Contrato.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a autorização e aprovação para execução de trabalhos complementares no valor de €17.986,86 + IVA, assim como a supressão de trabalhos no valor de €6.670,91. À execução destes trabalhos não estará associada a prorrogação do respetivo prazo de execução. Propõe-se ainda, a aprovação da minuta da 2.ª Modificação Objetiva ao Contrato de empreitada (MOC2). Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo”. **Deliberado autorizar e aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e Carla Maria Ferreira Sepúlveda e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques Reininho** -----



9. **Protocolo Colaboração Município de Braga e Associação Centro de Medicina P5.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à aprovação do executivo Municipal, proposta de novo protocolo de colaboração junto da Associação Centro de Medicina P5, associação sem fins lucrativos, doravante designada P5, com sede na Escola de Medicina da Universidade do Minho, Campus de Gualtar, promovendo a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 100.000,00€ (cem mil euros), assegurando por esta via a continuidade do projeto P5 junto dos munícipes. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, para questionar se era possível através deste protocolo ou outro semelhante ter plasmado a proposta, já sugerida em reuniões anteriores, de um gabinete de saúde mental para os jovens ou pensar-se num modelo semelhante. Questionou ainda, se estava previsto para breve a criação desse mesmo gabinete. Em resposta, a **Vereadora da Coligação Juntos por Braga, Sameiro Araújo**, afirmou que, estão a trabalhar nesse sentido com o P5 e também com outros técnicos da Câmara, onde estão a desenhar um projeto que vá de encontro a essa solicitação e onde os jovens poderão recorrer. Interveio o **Vereador da CDU, Nuno Reininho** para dizer que votaria contra “porque considera que não é função da autarquia financiar uma instituição de direito privado por mais relevante que seja a atividade dessa instituição”. Mencionou, que todo o funcionamento da saúde deverá ser público e assegurado pelo estado, relatando que o apoio da Câmara poderia ser aplicado noutras dinâmicas mais vantajosas para os Municípios. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com o voto contra do Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques Reininho** -----

10. **Apoio monetário aos Agrupamentos de Escolas/Escola não agrupada para suportar as obras de adequação de espaços na EB2/3 Lamações para disponibilizar a oferta de ensino articulado da dança.** Presente a seguinte proposta: Submete-se, à aprovação do Executivo Municipal, proposta de atribuição de apoio financeiro aos Agrupamentos de Escolas/ Escola não Agrupada — Agrupamento de Escolas D. Maria II, no valor de 10.916,25€, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua redação atual, que veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º da



Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, por motivo de urgência relacionada com a necessidade de se proceder à regularização dos créditos junto dos respetivos fornecedores, sob pena de estes interromperem o fornecimento. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

11. Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo. Presente a seguinte proposta: Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos seguintes contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Município de Braga 2023/2024: **a)** Associação Cultural Recreativa e Desportiva Arsenal Crespos - no valor de 1.900,00€; **b)** Smiling Dragon Associação Karaté - no valor de 622,00€; **c)** Nema - Núcleo de Escalada Montanhismo e Alpinismo - no valor de 2.206,00€; **d)** Associação Desportiva e Cultural de Aveleda - no valor de 2.500,00€; **e)** Clube Desportivo de Celeirós - no valor de 2.200,00€; **f)** Associação Desportiva E Cultural de Nogueiró e Tenões – no valor de 7.800,00€; Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

12. Contratos Interadministrativos de delegação de competências a Freguesias. Presente a seguinte proposta: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, as minutas dos contratos interadministrativos de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebrar com as seguintes freguesias: **a)** Junta de Freguesia de Adaúfe, para execução da obra denominada “Pintura interior da Escola da Presa”, no valor de 6.704,50€; **b)** União de Freguesias de Morreira e Trandeiras, para execução da obra denominada “Requalificação da Rua Cabo Vila - Morreira”, no valor de 23.251,10€; **c)** União de Freguesias de Morreira e Trandeiras, para “Reforço de verba - Honorários/Projeto – Requalificação da Rua das Carvalhas - Trandeiras”, no valor de 20.316,25€; **d)** Junta de Freguesia de Ruilhe, para execução da obra denominada “Requalificação da Travessa de Pecelar”, no valor de 56 536,17€; **e)** União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, para execução da obra denominada “Requalificação da Viela Senhora do Carmo - Celeirós”, no valor de 16.134,78€; **f)** Junta de Freguesia de Tadmim, para execução da obra denominada “Reforço de Verba - Obras de edificação de cobertura escolar na EB 1 de Tadmim”, no valor de 15.563,12€; **g)** União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Sto. Estêvão e S. Vicente), para execução da obra denominada “Pavimentação da Travessa do Carreiro -



Escudeiros”, no valor de 4042,84€. Tudo de acordo com a informação constante nos respetivos processos”. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

13. Atribuição de apoios financeiros a freguesias. Presente a seguinte proposta: Submetem-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º, alínea j) do n.º 1 do art.º 25º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as seguintes propostas de atribuição de apoios financeiros: **a)** Junta de Freguesia de Adaúfe, no valor de 10 361,30€, para apoiar o “Alargamento da Rua do Outeiro”; **b)** Junta de Freguesia de Nogueiró e Tenões, no valor de 1.082,40€, para apoiar o “Reforço de Verba – Honorários/Projeto – Requalificação da Piscina de Nogueiró”; **c)** União de Freguesias de Morreira e Trandeiras, no valor de 37 060,00€, para apoiar os “Honorários/Projeto - Requalificação e Adaptação de Edifício Escolar para Sede da Junta de Freguesia de Morreira”; **d)** Junta de Freguesia de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, no valor de 3.876,20€, para apoiar “Trabalhos Complementares – Requalificação dos balneários do Campo de Jogos de Vimieiro”; **e)** Freguesias de Mire de Tibães, no valor de 2.120€ (dois mil cento e vinte euros), que corresponde ao valor da intervenção realizada no parque arbóreo da EB do Carrascal; **f)** União de Freguesias de Celeiros, Aveleda e Vimieiro, no valor de 10.206,53€ (dez mil duzentos e seis euros e cinquenta e três cêntimos), para intervenções de melhoria na galeria ripícola do Rio Este, entre a Av. do Covedelo e a Av. Eng. José Rolo; **g)** União de Freguesias de Merelim (S. Pedro) e Frossos, no valor de 4 151,25€, para apoiar a “Reparação da cobertura do Pavilhão de Merelim (S. Pedro)”; **h)** União de Freguesias de Arentim e Cunha, no valor de 3 694,10€, para apoiar a “Colocação de uma cobertura na ligação entre a escola EB1/JI de Arentim ao recinto Polidesportivo”; **i)** União de Freguesias de Merelim (S. Paio), Panóias e Parada de Tibães, no valor de 16 725,21€, para apoiar a “Repavimentação do espaço exterior do edifício da Junta de Freguesia de Panóias”; **j)** União de Freguesias de Cabreiros e Passos (S. Julião), no valor de 3 563,72€, para apoiar a “Requalificação de espaço de uso público com demolição de estrutura e tanque em blocos na Rua da Cachada – Cabreiros”; **k)** Junta de Freguesia de Ruíhe, no valor de 10 000,00€, para apoiar a “Aquisição de veículo para apoio aos serviços da Junta de Freguesia de Ruíhe.”; **l)** União de Freguesias de Este (S. Pedro e S. Mamede), no valor de 73 306,42€, para apoiar a “Requalificação do Adro do Salão Paroquial de Este S. Pedro”; **m)** União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e S. Vicente), no valor de 1 794,72€, para apoiar a “Reparação do ventilador no Multiusos de Escudeiros. Tudo de acordo com a informação constante nos respetivos processos. Tomou a palavra o **Vereador do**



PS, Artur Feio, que discordou com a opção de realizar obras na antiga escola da Morreira para ali ser instalada a sede da Junta da U.F de Morreira. Deu nota que, neste processo nada é dito sobre o destino das atuais instalações da Junta na Morreira. Prosseguiu, para dizer que o valor apresentado foi baseado numa estimativa da própria junta, sem outros termos comparativos, e que o custo final da obra, avaliado em meio milhão de euros era “abusivo”, embora se enquadre naquilo que é a reabilitação de um edifício. Relatou, a falta de um plano para o atual edifício da junta e afirmou que seria mais pragmático investir na melhoria do edifício atual da Junta, em vez de direccionar recursos para um novo projeto, tendo em conta que o atual edifício necessita de obras e não há uma solução clara para o seu futuro. Chamou a atenção para o uso do novo edifício por coletividades locais, como os escuteiros e uma escola de dança. Sugeriu, que de futuro estes pedidos de apoio deveriam fazer-se acompanhar por um orçamento. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, para informar que “qualquer projeto de intervenção para o edifício da Junta de Morreira é muito mais generoso que qualquer outra alternativa”. Sustentou este investimento, com a necessidade de dotar a Junta de uma sede com melhores condições e lembrou que Morreira é uma das freguesias com menos investimento municipal. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

14. Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de Deferimento. Presente a seguinte proposta: “Submetem-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de isenção de taxas, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo: **a)** Dos n.ºs. 1 e 2 do artigo H-1/16º e artigo H-1/17º; **b)** Do n.º 4 do artigo H-1/16º - reconhecimento do manifesto e relevante interesse municipal”. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

15. Programa Braga + Saúde - Reforço Orçamental. Presente a seguinte proposta: Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de reforço orçamental afeta ao programa Braga + Saúde em 50.000,00€, passando a ser alocada a esta resposta municipal um orçamento total de 125.000,00€. de acordo com as alíneas u), v) n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, que questionou se o aumento da verba se devia a uma análise inicial do orçamento subestimado em relação às necessidades da população, ou se este aumento é um sinal de crescimento da pobreza na população de Braga. Em resposta, o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, esclareceu, que não é uma degradação das condições de vida dos bracarenses, mas um impacto



do sucesso do projeto. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

16. Campanha extraordinária de apoio à esterilização de animais de companhia do Município de Braga. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de Campanha Extraordinária de Apoio à Esterilização de animais de companhia do Município de Braga, e respetiva estrutura de reembolso financeiro, no âmbito das atribuições e competências previstas na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Tudo de acordo com os documentos que constam do processo”. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Nuno Reininho**, que questionou, se este apoio se devia ao facto de não existir capacidade da empresa AGERE para fazer as esterilizações. Para esclarecer, tomou a palavra o **Vereador da Coligação Juntos por Braga, Altino Bessa**, que esclareceu, que o programa é um complemento para os cidadãos e transmitiu que já têm o programa CED (Captura, Esterilização e Devolução) protocolado com cinco associações e informou que, já pelo terceiro ano consecutivo fazem esta campanha extraordinária para complementar esse projeto. Interveio o **Vereador da CDU, Nuno Reininho**, que sugeriu que a AGERE crie uma unidade que contribua para a esterilização de animais. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

17. Normas de Participação no Concurso Jovens Talentos 24 – IX Edição. Presente a seguinte proposta: Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, ao abrigo das atribuições do município previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, e da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, as Normas de Participação no Concurso Jovens Talentos '24 – IX Edição, e a respetiva estrutura da premiação. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Nuno Reininho**, para propor que a autarquia promova projetos de cultura e no final da implementação desses projetos existam momentos de divulgação cultural, referindo que “não nos parece que a lógica dos concursos seja o mais indicado para que o enriquecimento cultural se valorize”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques Reininho e com a abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de**



Sousa -----

18. **Emissão de parecer ao pedido de atribuição do estatuto de utilidade pública à Fundação António Fernandes Silva - Mestre Casais.** Presente a seguinte proposta: Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, proposta no sentido de ser emitido parecer favorável ao pedido de atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Fundação António Fernandes da Silva – Mestre Casais, com sede na Casa da Quinta do Souto, Rua Lugar do Souto, Parada de Tibães, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho - Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

19. Aprovação da ata em minuta. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Pelo **Presidente da Câmara**, foi dada a abertura à intervenção do público. -----

----- **Tomou a palavra o cidadão Paulo Rafael**, que consentiu com a divulgação dos seus dados pessoais. Relatou que, o “Projeto 2020” que inicialmente era completo e contemplava os 11 lotes para o Bairro das Enguardas foi indeferido, uma vez que sete desses lotes pertenciam a proprietários privados. De seguida, e ainda sobre o mesmo assunto, questionou acerca do processamento do projeto acima mencionado, “dos 7 que pertenciam a proprietários privados 3 foram anulados em obras em conclusão, pergunto como é que isto agora se processa. Só estão 4 blocos para analisar o projeto do 1º direito. O meu bloco, o F, em 47 anos nunca teve condomínio, a partir do momento em que eu tenho conhecimento deste imbróglia no Bairro das Enguardas sobre o projeto 1º direito, reuni todos os condóminos do meu prédio para criar o condomínio. Após isso, isto andou com alterações e anulações de projetos e mapas de quantidades, no caderno de encargos os valores tiveram uma redução de 10% a 40% do valor inicial”. O cidadão, Paulo Rafael, quis ainda, questionar se as entidades competentes estavam a par de toda a situação. Para concluir, mencionou uma notícia publicada pelo jornal E24, onde alegadamente o Administrador da Bragahabit, Carlos Videira, afirmou que “outrora o bairro era visto como um gueto e que estava a tentar administrar o núcleo”. Diante desta notícia, o munícipe pediu a um morador do Bairro das Enguardas que solicitasse esclarecimentos ao E24. O jornal respondeu, via email, e informou que o jornalista foi quem deu início às declarações e que as mesmas não foram proferidas pelo Administrador



da Bragahabit, Carlos Videira. Por fim, solicitou que a Câmara ou a administração da Bragahabit, exigissem um pedido de desculpas público por parte do jornal, tanto ao Bairro das Enguardas como ao administrador da Bragahabit. Tomou a palavra o **cidadão Miguel Silva**, que consentiu com a divulgação dos seus dados pessoais. Chamou a atenção dos jornalistas presentes, para o facto dos mesmos não reportarem as intervenções feitas pelos cidadãos nas reuniões do executivo. Procedeu, de seguida, à leitura da entrevista do Vereador Altino Bessa dada à RUM. “Diz o Vereador Altino Bessa: É um arrependimento que eu tenho. Mas, agora não há nada a fazer, infelizmente. Não foi da minha autoria. Fui solidário em termos de votação. Tenho essa responsabilidade. (Diz o Vereador Altino Bessa). Tenho essa responsabilidade que as pessoas me podem assacar. Porque é legítimo. A única coisa que posso dizer, não é de todo, um projeto que a mim me deixe satisfeito. Deixou mágoas. Porque plantei mais de 30 Tílias, (passo a citar, que não o fez sozinho, devem estar nesta sala quem esteve ao seu lado durante alguns anos nas plantações que se foram fazendo. Eu, sou uma dessas pessoas). Refere o vereador, ter chamado aquele espaço, Avenidas das “TÍLIAS”. Tentei que aquele espaço, à volta das TÍLIAS, posteriormente se fizesse um projeto Paisagista. A única coisa que eu posso dizer, independentemente das culpas que tenho, por ter votado favoravelmente aquela decisão, não posso fugir a essa responsabilidade. Ao contrário de outros que se abstiveram na Assembleia Municipal, nada tiveram a ver, e vêm agora bater no peito”. Prosseguiu a intervenção, para referir “O que posso tirar das palavras do Vereador Altino Bessa nesta entrevista, libertou-se do pacto que deve ter feito com o Sr. Presidente. Nem um, nem o outro, se pronunciaram nas reuniões em que foram interpelados por vários cidadãos, sobre o espaço onde a empresa Supera está a fazer o Ginásio e que o Vereador faz meã Culpa por não ter tido uma intervenção ativa, que deitasse por terra a construção naquele espaço publico com todas as condicionantes e cautelas, que aquele espaço mereceria por parte dos técnicos. Mais atenção e se percebesse para onde vão as águas das ribeiras das setes fontes e de S. Vitor. E se tenha feito muita celeuma do desaparecimento daquelas linhas de água. (desapareceram, evaporaram-se)”. De seguida, questionou se o Presidente teve conhecimento, por parte dos serviços, que a água da ribeira de S. Vitor tivesse desaparecido e se o Vereador do Urbanismo tem acompanhado o projeto feito pela Arquiteta Teresa Anderson; se procurou que os serviços técnicos lhe fornecessem documentação sobre as condutas que passam por aquele espaço a caminho do rio Este; se o Presidente ou o Vereador do Urbanismo tiveram, atempadamente, conhecimento que uma das proprietárias de uma parcela de terreno, tenha colocado algumas máquinas à revelia dos serviços e sem licença que a autorizasse a proceder a qualquer abate, ou licença para construção; em que situação se encontra a obra prometida do parque “ Monumental das sete Fontes”. Finalizou, para relatar “pergunto ao Sr. Presidente Ricardo



Rio e ao Vereador João Rodrigues, como é possível que uma empresa como a ABB ((Alexandre Barbosa Borges, S.A), desrespeitando os regulamentos em vigor, abater árvores de espécies autóctones inicie a construção de um pavilhão numa Urbanização licenciada pelo Município. Pelo conhecimento que se tem, o Município foi alertado atempadamente, e a empresa durante três meses fez o que quis e lhe apeteceu sem que o Município travasse esse atentado e desrespeito, pelo Município a quem muitas vezes até lhe são adjudicadas muitas das obras Municipais”. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, que alertou o Sr. Miguel para o tempo já ultrapassado da sua intervenção, e lembrou que, a questão da ribeira já foi levantada anteriormente pelo Vereador da CDU, Vítor Rodrigues anunciando que a resposta das diligências tomadas junto da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) sobre essa matéria já teria sido explicada pelo Vereador João Rodrigues em reuniões anteriores. Sobre o abate das árvores nas sete fontes, informou que o município já tinha participado ao ministério público o abate ilegal de árvores por parte de uma proprietária privada. Em relação ao projeto do loteamento “trezeste” feito pela empresa ABB, informou que o processo foi embargado pelo Ministério Público após o cumprimento das formalidades necessárias, sendo também alvo de uma participação ao Ministério Público por desrespeito por parte do proprietário. Sobre a questão do Sr. Paulo Rafael em relação ao jornal E24 o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, informou que o jornalista que redigiu o artigo, assumiu que a expressão utilizada não foi proferida pelo Administrador da Bragahabit e que escreveu um email dirigido aos moradores das Enguardas e com conhecimento do Administrador, Carlos Videira, onde assumiu a total responsabilidade pela utilização da expressão. Sobre as questões das obras, no âmbito do PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano), referiu que os imóveis que não são totalmente públicos não poderiam ser intervencionados. No âmbito do 1º direito, explicou que houve todas estas interações, algumas delas foram acompanhadas juntamente com outros moradores, por via das reuniões feitas pela Bragahabit com as administrações dos condomínios, e o processo seguiu os seus trâmites até ao momento atual, dependendo das opções que cada um desses condóminos tomar a seguir, as obras serão executadas onde forem viabilizadas. -----

ENCERRAMENTO: às 12h00m e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Mónica Alexandra Machado Gonçalves Castro, Técnica da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

